



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1210

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1210

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.366, DE 27 DE MAIO DE 2021

Autoriza, excepcionalmente, a compra de terreno perpétuo de forma parcelada, em parcelas com valor não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), no caso de sepultamento de pessoas com causa mortis de Covid-19, bem como de complicações da referida enfermidade, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 28, de 25 de maio de 2021, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, autorizada a compra de terreno perpétuo, incluindo taxa de expediente, taxa de sepultamento, carneira e terreno, de forma parcelada, em parcelas com valor não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), no caso de sepultamento de pessoas com causa mortis de Covid- 19, bem como de complicações da referida enfermidade, devidamente comprovada por certidão de óbito.

Parágrafo único. O disposto no caput é válido até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo este prazo ser prorrogado por Decreto do Poder Executivo caso perdure a pandemia de Covid-19.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de maio de 2021

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR,
Responsável pelos Atos Oficiais do Município de Valentim

Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 28 de maio de 2021.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação (Licitação exclusiva ME/EPP)

Modalidade: Pregão Presencial

Sistema de Registro de Preço

Pregão Presencial RP nº 038/2021

Processo nº 088/2021

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de para o conserto de tratores pertencentes ao Município de Valentim Gentil/SP, conforme descritivo constante no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 14 de junho de 2021, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:10 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485 9400, bem como no site www.valentimgentil.com.br. Valentim Gentil, 27 de maio de 2021. Adilson Jesus Perez Segura – Prefeito Municipal.

Outros Atos

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº: 03/2021.

ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 28 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1210

Página 3 de 3

OBJETO: PROPORCIONAR ATENDIMENTO DIGNO E DE QUALIDADE À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, NO TOCANTE AOS SUSPEITOS E INFECTADOS PELA COVID-19, BUSCANDO O MAIS ALTO NÍVEL DE RESOLUTIVIDADE NOS PROCESSOS INTERNOS DE TRABALHO.

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/05/2021 A 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021.

SIGNATÁRIOS: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.